

RELAÇÃO CAPITAL/TRABALHO NO ASSALARIAMENTO RURAL

Marleide Barbosa de Sousa¹

“Dada a inseparabilidade das três dimensões do sistema do capital, que são completamente articulados – capital, trabalho e Estado -, é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente superar o capital e também o Estado. Isso porque, paradoxalmente, o material fundamental que sustenta o pilar do capital não é o Estado, mas o trabalho, em sua contínua dependência estrutural do capital(...).” István Mészáros

A organização da sociedade brasileira considerando o segmento rural tem suas raízes na própria formação histórica e econômica do País. Predominava a produção baseada na exploração da mão-de-obra escrava. Essa exploração de mão-de-obra secular produziu uma cultura patronal com forte conteúdo autoritário nas relações com os trabalhadores influenciando um longo período da história e ainda se fazendo presente nos dias de hoje.

Falamos tanto sobre a relação capital/trabalho, mas o que isto significa de fato? Qual o impacto e como se caracteriza a relação capital/trabalho no assalariamento rural?

Referir-se às várias dimensões do mundo do trabalho sem considerar conceitos-chave seria quase impossível. Por isso, para que o nosso diálogo seja, melhor estabelecido a partir de um tema tão complexo, e para que este texto nos sirva para reflexão e debate é importante retomar alguns conceitos que permeiam este tema.

A conceituação de capital aparece referida a uma situação histórica concreta: a **sociedade capitalista**. Os meios de produção e o trabalho humano constituem fatores indispensáveis para a produção social. É no contexto do capitalismo que esses meios de produção tornam-se capital, de propriedade dos capitalistas: assim como o trabalho humano assume a forma de **trabalho assalariado**. O **capitalismo** é o sistema econômico e social dominante na maioria dos países industrializados ou em industrialização. A economia se baseia na separação entre trabalhadores juridicamente livres, que dispõem apenas da força de trabalho e a vendem em troca de salários, e capitalistas são

¹ Economista, assessora da Secretaria de Assalariados (as) Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag.

proprietários dos meios de produção e contratam os trabalhadores para produzir mercadorias visando à obtenção de lucro. Para Karl Max, o que define o capitalismo é a exploração dos trabalhadores pelos capitalistas².

Um dos **fatores de produção** formado pela riqueza e que gera renda é o **capital**. O conceito de capital abrange somente os meios de produção social, ou seja, aqueles utilizados em atividades que se inserem na **divisão do trabalho**. Em um sistema capitalista o capital abrange os recursos usados na produção de bens e serviços destinados à venda. Na teoria marxista, capital é o resultado da acumulação da **mais-valia** obtida pelos empresários pela exploração do trabalho de seus operários ou empregado.

Outro fator de produção é o **trabalho** que assumiu formas particulares nos diversos modos de produção que surgiram ao longo da história da humanidade. O **trabalho assalariado** é típico do modo de produção capitalista, no qual o trabalhador(a), para sobreviver, vende ao empresário sua força de trabalho em troca de um salário.

Alguns termos e conceitos surgiram e traduzem novas percepções sobre o mundo do trabalho como , por exemplo:

Trabalho: o trabalho pode ser entendido estritamente como esforço físico ou mecânico (dimensão física do trabalho).

Trabalho Humano: é a atividade resultante do esforço de energia física e mental, voltada à produção de bens e serviços.

Capital: Dinheiro / Lucro

Capital Humano: O conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho³

A **Teoria do Capital Humano** apresenta-se sob duas perspectivas articuladas:

- Melhor capacitação do trabalhador aparece como fator de aumento de produtividade

² Dicionário de Economia

³ Dicionário de Economia

- Constituição do “capital pessoal” (avaliando se o investimento e esforço empregados na formação seriam compensados em termos de melhor remuneração pelo mercado futuro)

Este processo histórico reflete significativamente no mercado e nas de relações de trabalho, como também nas relações de trabalho no meio rural. Com a globalização e as estratégias neoliberais registraram-se transformações em grande escala, redefiniram a dinâmica do mercado de trabalho, da gestão das empresas, das condições de vida e trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras. Isso indicou a constituição de um novo paradigma econômico e social distinto do anterior.

A abordagem que segue procura apresentar como essas transformações constituíram este novo paradigma e qual o impacto nas relações de trabalho.

MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL⁴

O processo de industrialização expandiu e modificou estruturalmente o **mercado de trabalho**. Os setores modernos usaram a força de trabalho nos moldes **fordista-taylorista**, com pouca exigência educacional. A forte **divisão do trabalho** com tarefas rotineiras no setor industrial permitiu o alcance de níveis de produtividade setoriais empregando trabalhadores (as) de baixa qualificação.

Na **década de 80** surgiram novos desafios relativos ao mercado de trabalho, pois mesmo com o crescimento da economia, a geração de novos postos de trabalhos não foi suficiente para a população economicamente ativa em busca de ocupação. Nos **anos 90**, o cenário de competitividade interferiu no funcionamento do mercado de trabalho, com um intenso processo de integração econômica no cenário mundial da globalização, a abertura comercial, o processo de reestruturação produtiva das empresas e a privatização de empresas estatais.

⁴Texto extraído da Cartilha “Capacitação de Dirigentes do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Assalariados e Assalariadas Rurais), Outubro de 2005, Brasília/DF

A composição do emprego foi alterada onde certos setores e regiões se expandiram e outros reduziram. Muitas profissões passaram a ter caráter provisório em virtude das mudanças tecnológicas e aumentou a demanda por trabalhadores (as) com sólida formação básica e de atualização permanente. Nesse contexto, tornou-se bastante difícil um (a) trabalhador (a) se estabelecer em um único emprego ou em uma mesma ocupação.

O mercado de trabalho tem sido marcado pelo crescimento do desemprego estrutural, pela proliferação de oportunidades de trabalho caracterizadas pela baixa qualidade, informalização ou privação de direitos trabalhistas e previdenciários. Ante esse cenário está a crescente exclusão social, precarização das relações de trabalho e a estagnação econômica impedindo a criação de novos postos de trabalho. O desemprego continua atingindo mulheres, jovens e homens, resultando em crescentes contingentes de trabalhadores e trabalhadoras marginalizados, com baixos rendimentos e sem proteção social. De cada 100 mulheres que trabalham, 40 estão em situação desfavorável, por falta de carteira assinada, remuneração baixa, condições de trabalho precárias e falta de proteção social.

A conjuntura de **agravamento da situação de desemprego e da precariedade do emprego no Brasil está diretamente relacionada às mudanças da relação capital/trabalho**, herança da política econômica que se direcionou no sentido da dominância e do reforço das regras do chamado **ajuste neoliberal**, norteados por meio da sobrevalorização cambial, a desregulação dos mercados, com abertura comercial e financeira e o sucateamento do Estado.

A **modernização no campo** influenciou na estruturação do mercado de trabalho rural em todas as regiões do país. O agravamento do desemprego é também resultante de **grandes transformações no assalariamento rural**, requerendo do trabalhador e da trabalhadora um perfil com escolaridade e qualificação, cabendo ainda a este reunir condições para se manter no emprego.

Mercado de Trabalho

- Trabalhadores/as estáveis são considerados incluídos
- Trabalhadores/as instáveis (pressionam por inclusão no grupo estável)
- Trabalhadores/as excluídos (?)

A precarização dos direitos sociais rompe com essa diferenciação não pela inclusão dos excluídos/as mas pela perda dos direitos dos incluídos/as.

Mercado de Trabalho no Meio Rural	
Patrões (Empresas Rurais)	Trabalhadores (as) Rurais
Detêm os meios de produção.	Executam atividades permanentes e temporárias (sazonais).
Mudança no processo de produção.	São expropriados dos processos de produção.
Exploram os trabalhadores (as) rurais.	Vendem a força de trabalho.
Objetivo: aumentar o lucro.	Compram os meios de vida.

RELAÇÕES DE TRABALHO NO MEIO RURAL

Como é sabido, a **reestruturação produtiva** com efeitos regressivos e as baixas taxas de crescimento econômico fizeram com que o desemprego se tornasse um grave problema estrutural. As relações de trabalho no meio rural continuam a ser influenciadas pela precarização, com o aumento da disputa pelas oportunidades de trabalho existentes, ampliando a desigualdade de inserção e rendimentos, onde os **trabalhadores e trabalhadoras assalariadas rurais** inserem-se em condições ainda mais precárias e com menores rendas, retratando uma situação de expansão da insegurança no trabalho, na renda e no emprego.

Nesse quadro de precarização das relações de trabalho no meio rural, pode-se constatar também a redução do emprego assalariado com vínculo, proliferação de ocupações de baixa renda, trabalho assalariado sem registro em carteira, flexibilização de direitos trabalhistas, previdenciários e perdas de conquistas históricas. Como também o aliciamento de mão-de-obra para o trabalho escravo. Ao mesmo tempo, ampliou-se a desigualdade de rendimentos entre homens, mulheres e jovens assalariados rurais.

A crescente fragilidade em alguns estados da falta de atuação efetiva do Ministério do Trabalho e Emprego/Delegacias Regionais do Trabalho, especialmente no tocante às ações de fiscalização no campo, contribuiu de forma decisiva para o crescimento da flexibilização e da informalidade no meio rural. A instalação dos Tribunais de Mediação e Arbitragem também contribuiu para o rebaixamento dos direitos trabalhistas, por meio de negociações que, em geral, provocaram perdas graves para os trabalhadores e trabalhadoras.

Independentemente de suas causas, o **desemprego se mantém como um instrumento fundamental da dominação do capital sobre o trabalho**, agravado ao longo dos últimos anos, por meio de medidas e de propostas de alteração da legislação trabalhista que promoveram a **desregulamentação do mercado de trabalho**, flexibilizando regras e direitos trabalhistas.

Relações de Trabalho

- Relações de poder que regulam e transformam o trabalho
- No capitalismo caracterizam-se como relações de assalariamento
- Relações de exploração, de extração pelo capitalista do sobre-trabalho realizado pelos/as trabalhadores/as tendo como objetivo a acumulação de capital
- As relações capitalistas de produção estruturam-se simultaneamente como relações de cooperação e de conflito no processo de trabalho

FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO MEIO RURAL

A questão do desemprego agravou-se e o mercado de trabalho foi marcado pelo crescimento do desemprego estrutural, da informalidade e da precarização das relações de trabalho. O desemprego não escolheu vítimas e atingiu mulheres, jovens e homens, resultando em crescentes contingentes de trabalhadores e trabalhadoras marginalizados, com baixos rendimentos e falta de proteção social. A formalização de contrato de trabalho no meio rural ainda é muito baixa. Entretanto, a sindicalização, as campanhas salariais e o processo de negociação coletiva de trabalho continuam sendo elementos importantes para garantia de direitos e na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados(as) rurais.

O desemprego no Brasil, além de estar diretamente relacionado às **mudanças da relação capital/trabalho**, foi agravado pela política econômica do **projeto neoliberal**, centrado na sobrevalorização cambial, abertura indiscriminada às importações e na manutenção de altas taxas de juros para atrair o capital financeiro especulativo.

As elevadas taxas de desemprego contribuíram de forma significativa para o crescimento da precariedade e vulnerabilidade do **emprego** e do **trabalho**, promovendo a crescente desregulamentação e informalização do trabalho e a desunião da classe trabalhadora.

A instabilidade econômica teve impacto sobre o mercado de trabalho com conseqüências negativas:

1. Sobre as remunerações, com a redução dos ganhos salariais, especialmente nas categorias com baixa qualificação; e
2. Ampliação da desigualdade de rendimentos entre os homens e mulheres assalariados (as) rurais.

Estes dois fenômenos refletiram numa péssima distribuição pessoal da renda do trabalho, sendo as mulheres as mais prejudicadas. É necessário, portanto, assegurar e reivindicar igualdade salarial e de oportunidades de emprego para mulheres e homens.

Mudanças estruturais profundas no processo de produção ocorreram nas últimas décadas colocando para o Movimento Sindical novos desafios nas questões que envolvem as relações de trabalho.

As exigências cresceram, houve seleção de mão-de-obra, o ritmo do trabalho aumentou e a exigência de produção mínima diária passou a ser critério de seleção. Os trabalhadores são selecionados entre os mais produtivos. A colheita mecanizada é largamente empregada.

A partir do início da década de 90 a privatização, reestruturação produtiva, competitividade internacional e Mercosul passaram a pautar o debate nacional, trazendo profundas modificações para o cenário das relações trabalhistas e da negociação coletiva.

Os processos de **reestruturação interna das empresas se acentuaram e afetaram diretamente os trabalhadores e trabalhadoras**. Esse cenário de precarização do trabalho afetou as condições de contratação e remuneração e, conseqüentemente, diminuiu o poder aquisitivo dos salários e aumentou a rotatividade no emprego.

As relações de trabalho no meio rural, infelizmente, ainda são influenciadas pela:

1. Onda de precarização, com alterações significativas no mercado de trabalho, como a eliminação de postos de trabalho; e
2. Flexibilização de direitos trabalhistas e perdas de conquistas históricas.

Esse processo de flexibilização utiliza formas precárias de relações de trabalho, como o assalariamento sem carteira assinada. Algumas empresas têm se empenhado em **flexibilizar na forma de contratar e remunerar** a trabalhadora e o trabalhador assalariado rural.

No período de 1995 a 2002 foi adotado um conjunto de medidas que flexibilizaram regras e direitos trabalhistas, facilitando o rompimento do contrato de trabalho, reduzindo a proteção ao emprego, permitindo a proliferação das cooperativas de mão-de-obra, através de leis ou de processos de negociação coletiva, assim como permitiu a adoção de regra da livre negociação entre patrões e empregados sempre desfavoráveis aos trabalhadores e trabalhadoras.

Quando se fala de **atividade econômica** de uma nação como um todo, utilizam-se alguns conceitos macroeconômicos. O estudo macroeconômico trata da formação e distribuição do produto e da renda gerados pela atividade econômica a partir de um fluxo contínuo que se estabelece entre os chamados **agentes macroeconômicos**. Esses agentes podem ser agrupados em função da natureza de suas ações econômicas em quatro grupos:⁵

Famílias – *englobam todos os tipos de unidades domésticas, unipessoais ou familiares, com ou sem laços de parentesco, empregados ou não, que formam o potencial de recursos para o processamento de atividades produtivas e os que recebem transferências pagas pela previdência social ou outras entidades. Englobam também empresários proprietários de terras.*

Empresas – *são agentes econômicos para os quais convergem os recursos de produção disponíveis. Reúnem todas as unidades produtoras dos setores primário (Agricultura), secundário (Indústria) e terciário (Serviços). As empresas reúnem, organizam e remuneram os fatores de produção fornecidos pelas unidades familiares.*

⁵ Pinheiro, Juliano Lima – Mercado de capitais: fundamentos e técnicas/ Juliano Lima Pinheiro – 3.ed. – São Paulo: Atlas, 2005.

Governo – *é um agente coletivo que contrata diretamente o trabalho de unidades familiares e que adquire uma parcela da produção das empresas para proporcionar bens e serviços úteis à sociedade como um todo. É considerado, portanto, um centro de produção de bens e serviços coletivos. Suas receitas resultam do sistema tributário e despesas são pagamentos efetuados nos fornecimentos de bens e serviços à sociedade.*

Setor Externo – *envolve as transações econômicas entre unidades familiares, empresas e governo do país com agentes semelhantes de outros países.*

Os recursos de produção são também chamados de fatores de produção e formam o **conjunto dos fatores de produção (trabalho, terra e capital)** que definem o potencial produtivo do sistema econômico.

Trabalho – constitui-se de todas as pessoas disponíveis para trabalhar. Ou seja, é o potencial (disponibilidade) de mão-de-obra (trabalhadores) no sistema econômico. É o principal fator de produção.

Terra – são os recursos naturais disponíveis. Elementos naturais incorporáveis às atividades econômicas. Seu volume disponível depende, entre outros fatores, da evolução tecnológica, do avanço da ocupação territorial, das facilidades de transportes, etc. O seu estoque não é constante.

Capital – compreende o conjunto de riquezas acumuladas pela sociedade (fábricas, edifícios, escolas, hospitais, etc.); e é com o emprego delas que a população ativa se equipara para o exercício das atividades de produção. Portanto, o estoque de capital de uma economia é fundamental na eficiência do trabalho humano

Considerações Finais

No **assalariamento rural** as transformações foram grandes, entretanto, do ponto de vista das relações sociais e da estrutura agrária foram marginais. Torna-se fundamental, portanto, que se busque formas que impeçam a exclusão de grandes contingentes de trabalhadores e trabalhadoras do mercado de trabalho, como também a reversão do atual modelo agrário brasileiro, democratizando o acesso à terra, priorizando o acesso à educação de qualidade de modo a promover a cidadania e melhoria da qualidade de vida e trabalho da juventude, de mulheres e homens. Para construir uma prática diferenciada na relação capital/trabalho é fundamental considerar a dimensão do processo histórico das transformações, seus fatores determinantes e seus processos de inclusão e exclusão social. Esse processo exige reconhecer a dimensão social de vida do outro e seus valores, de modo a possibilitar mudanças em amplitude e profundidade.

Questões para reflexão:

Quais as características que permanecem na relação capital/trabalho no assalariamento rural? O que mudou? Quais conceitos e termos estão sendo reformulados? Em que medida essas transformações atingem os trabalhadores e trabalhadoras assalariadas e assalariados rurais?

Significado das Palavras

⇒ **Capital** – É representado em dinheiro. O capital pode também ser definido como todos os meios de produção que foram criados pelo trabalho e que são utilizados para a produção de outros bens.

⇒ **Capital Humano** – Conjunto dos investimentos destinados à formação educacional e profissional de determinada população. O termo é usado também para designar as aptidões e habilidades pessoais, que permitem ao indivíduo auferir uma renda.

⇒ **Competividade** - Características de preço, produtividade, qualidade, quantidade, prazo, etc. da “mercadoria” que lhe dão maior capacidade de competir no mercado.

Competem os blocos econômicos, os países, as empresas e os trabalhadores entre si.

⇒ **Desemprego** - Situação de ociosidade involuntária em que se encontram pessoas que compõem a força de trabalho de uma nação.

⇒ **Desemprego sazonal** – Limitado a certas épocas do ano por não haver oferta homogênea de emprego o ano inteiro.

⇒ **Desemprego tecnológico ou estrutural** – Origina-se em mudanças na tecnologia de produção (aumento da mecanização e automação) ou nos padrões de demanda dos consumidores (tornando obsoletas certas indústrias e profissões e fazendo surgir outras novas).

⇒ **Divisão do Trabalho** – Distribuição de tarefas entre indivíduos ou agrupamentos sociais, de acordo com a posição que cada um deles ocupa na estrutura social e nas relações de propriedade. A divisão do trabalho ocorre em relação a tarefas econômicas, políticas e culturais.

⇒ **Divisão Sexual do Trabalho** - O conceito de “gênero” veio trazer uma importante contribuição à abordagem dos estudos sobre divisão sexual do trabalho, sendo entendido como processo histórico de construção hierárquica e interdependente de relações sociais de sexo. Estas implicam antagonismo ou conflitos ligados à dominação e à opressão e atravessam o conjunto da sociedade, articulando-se com as demais relações sociais (Varikas, 1992).

⇒ **Empregabilidade**

a) Chance de uma pessoa manter o emprego, se estiver empregada, ou conseguir trabalho, se estiver desempregada.

b) Conjunto de “características individuais de aptidão para ocupar um emprego”.

- ⇒ **Emprego** – Em sentido amplo, é uso do fator de produção por uma empresa. Estritamente, é a função, o cargo ou a ocupação remunerada exercida por uma pessoa.
- ⇒ **Flexibilidade**
- a) Maleabilidade, adequabilidade, agilidade, elasticidade, suavidade e qualidade do que se submete, entre outras.
- b) Para os analistas dos processos de trabalho, é a capacidade de adaptação dos sistemas produtivos às situações inesperadas.
- A flexibilidade pode ser na produção, contratação, jornada, remuneração e no perfil do trabalhador(a).
- ⇒ **Fordismo** – é o termo que se generalizou e que foi utilizado para caracterizar a sistema de produção e gestão empregado por Henry Ford em sua fábrica. Constituiu-se um modelo/tipo de produção, baseado em inovações técnicas e organizacionais que se articulam tendo em vista a produção e o consumo em massa.
- ⇒ **Liberalismo** – Doutrina que serviu de substrato ideológico às revoluções antiabsolutistas que ocorreram na Europa (Inglaterra e França, basicamente) ao longo dos séculos XVII e XVIII e à luta pela independência dos Estados Unidos. O liberalismo defendia a mais ampla liberdade individual; a democracia representativa com separação e independência entre três poderes (executivo, legislativo e judiciário); o direito alienável à propriedade; a livre iniciativa e a concorrência.
- ⇒ **Mais-Valia** – É a substância do excedente que, na prática da reprodução e circulação do capital, adquire as formas do lucro (industrial e comercial), do juro e da renda da terra.
- ⇒ **Neoliberalismo** - Doutrina político-econômica que representa uma tentativa de adaptar os princípios do liberalismo econômico às condições do capitalismo moderno.
- ⇒ **Reestruturação Produtiva** – Consiste em um processo que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bem como

redefinição de papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras, visando atender às necessidades de garantia de lucratividade.

- ⇒ **Socialismo** – Conjunto de doutrinas e movimentos políticos voltados para os interesses dos trabalhadores, tendo como objetivo uma sociedade onde não exista a propriedade privada dos meios de produção. Pretende eliminar as diferenças entre as classes sociais e planificar a economia, para obter uma distribuição racional e justa da riqueza social.
- ⇒ **Taylorismo** – Sistema de organização do trabalho, especialmente industrial, caracterizado pela intensificação do trabalho, no controle do tempo e movimentos e na remuneração por desempenho.
- ⇒ **Trabalho** – É uma condição específica do homem e desde suas formas mais elementares está associado a certo nível de desenvolvimento dos instrumentos de trabalho (grau de aperfeiçoamento das forças produtivas) e da divisão da atividade produtiva entre os diversos membros de um agrupamento social.
- ⇒ **Trabalho Humano** – Na acepção de Marx em *O Capital* (1867/1968), o trabalho é atividade resultante do dispêndio de energia física e mental, direta ou indiretamente voltada à produção de bens e serviços, contribuindo, assim, para a reprodução da vida humana, individual e social.

Bibliografia:

- Prado Júnior, C. Formação Contemporânea do Brasil. São Paulo – SP: Brasiliense, 1978, 352p.
- Oliveira, F. de, A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista, Estudos CEBRAP, n.2, 1972.
- A situação do trabalho no Brasil / Produzido pelo Dieese – São Paulo: Dieese, 2001

- Trabalho e tecnologia: dicionário crítico/ Organizador Antonio David Cattani – Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. Universidade – 1997. 229p.
- Dicionário de Economia – Série Os Economistas – Nova Cultural
- Cartilha “Capacitação de Dirigentes do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Assalariados e Assalariadas Rurais)”, Contag, Outubro de 2005, Brasília/DF
- Pinheiro, Juliano Lima – Mercado de capitais: fundamentos e técnicas/ Juliano Lima Pinheiro – 3.ed. – São Paulo: Atlas, 2005.

Sugestões de Leitura:

1. Formação Econômica do Brasil – Celso Furtado
2. As Veias Abertas da América Latina – Eduardo Galeano
3. A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista – Francisco de Oliveira
4. A Condição Humana – Hannah Arendt – Editora Forense Universitária – www.editoras.com/forenseuniversitaria
5. Coleção: Oficinas da História: Mundos do Trabalho – Novos Estudos sobre História Operária – Eric J. Hobsbawm – Editora Paz e Terra S/A – www.pazeterra.com.br
6. 60 Lições dos 90 – Uma década de neoliberalismo – José Luís Fiori – Editora Record